

3.3 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Arquivo Nacional/Torre do Tombo idênticos ao posto de trabalho para cuja publicitação se abre o presente procedimento.

3.4 — Nível Habilitacional Exigido: 9.º Ano de escolaridade

3.5 — Factores preferenciais na admissão:

Os candidatos deverão ainda apresentar as seguintes características: Motivação profissional — Revelar interesse para desenvolver novas funções;

Experiência Profissional — Revelar experiência, a qual pode facilmente ser enquadrada nas novas funções a desempenhar;

Expressão e fluência verbal — Demonstrar capacidade de comunicação oral, para o serviço de Atendimento Público;

Disponibilidade — Assegurar o serviço público inerente às condições específicas da Instituição;

Capacidade de trabalho em equipa — Revelar características que podem ser determinantes no bom relacionamento com os colegas;

Capacidade de adaptação e polivalência — Demonstrar características que possibilitam a adaptação a outras tarefas no âmbito da rotatividade e polivalência.

4 — Prazo e Forma de Apresentação da Candidatura

4.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4.2 — Forma: A apresentação das candidaturas será formalizada obrigatoriamente em formulário aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças (Vide Despacho n.º 11.321/2009, de 29 de Abril de 2009, da Directora-Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009) e que se encontra disponível na Direcção-Geral de Arquivos, no seu site www.dgarq.gov.pt, devendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas através de correio registado, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, delas constando obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a que se candidata, *Curriculum Vitae* datado e assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do número de identificação fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias, documento comprovativo da experiência profissional na área em que se candidata (em anos e meses) e documentos que comprovem formação profissional adicional, considerada relevante para o exercício de funções.

4.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Direcção-Geral de Arquivos, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Métodos de Selecção:

6.1 — Ao abrigo do n.º 1 artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são, sem prejuízo do disposto nos pontos seguintes, os abaixo indicados:

- a) Prova de Conhecimentos (PC)
- b) Avaliação Psicológica (AP)

6.2 — Aos candidatos que sejam titulares da carreira e da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial (SME), se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado, são aplicados os seguintes métodos de selecção obrigatórios:

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

6.3 — Os candidatos que reúnam as condições previstas no ponto 6.2. podem, no entanto, exercer, por escrito, a prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios identificados nas alíneas *a*) e *b*) do mesmo ponto, optando, nesse caso, pela aplicação dos dois métodos de selecção definidos no ponto 6.1, isto é Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

6.4 — É ainda adoptado como método de selecção facultativo ou complementar, a aplicar a todos os candidatos, a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) a qual terá uma ponderação máxima de 30 %.

6.5 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 6.1. resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45 \% PC + 25 \% AP + 30 \% EPS$$

6.6 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 6.2. resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45 \% AC + 25 \% EAC + 30 \% EPS$$

6.7 — No entanto, considerando a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta da área caracterizada, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, poderá vir a ser adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, a saber:

- a) Prova de Conhecimentos (PC); e
- b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

Sendo que a classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% PC + 30 \% EPS$$

6.8 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos ao exercício das funções descritas no ponto 1.1. A prova de conhecimentos irá assumir a forma escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual e será efectuada em suporte de papel, com a duração de 90 minutos. As temáticas a constar da prova serão notificadas, nos termos da lei, pelo júri do procedimento aos candidatos seleccionados.

6.9 — Quanto à valoração dos métodos de selecção escolhidos para o presente procedimento concursal, são adoptadas as diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores conforme previsto no art. 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.10 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante desta publicitação, quanto aos facultativos.

6.11 — Será excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

7 — Composição e Identificação do Júri:

7.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Hélio Ferreira Coimbra, Assistente Técnico que coordena o Gabinete de Coordenação dos Serviços nos Depósitos;

1.º Vogal Efectivo: Maria Odete Duarte Martins, técnica superior que coordena o Gabinete de Leitura Pública e Referência e que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Nuno Alexandre Loureiro Bernardes Costa Branco, Assistente Técnico que coordena o Núcleo de Reprodução;

1.º Vogal Suplente: Maria Leonor de Mello de Sampayo e Carneiro, Técnica Superior;

2.º Vogal Suplente: Maria João da Silva Mota Lourenço, Assistente Técnica.

8 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Direcção-Geral de Arquivos e disponibilizada na sua página electrónica (www.dgarq.gov.pt).

DGARQ, 20 de Novembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

202644548

Centro Português de Fotografia

Despacho (extracto) n.º 26592/2009

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho homologatório de 13 de Novembro de 2009, no uso de poderes delegados pelo Director-Geral da Direcção-Geral de Arquivos, conforme Despacho n.º 20377/2007 de 28 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 06/09/2007, determinei a cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica

de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de seis meses, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Centro Português de Fotografia, na carreira e categoria gerais de Técnico Superior, a celebrar para substituição directa de trabalhador ausente, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 93.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 20 de Agosto de 2009, através do Aviso n.º 14816/2009, por motivo de inexistência de candidatos à prossecução do mesmo.

19 de Novembro de 2009. — *Abel Martins*, Subdirector-Geral.
202644191

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Declaração de rectificação n.º 2976/2009

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 26076/2009, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 27 de Novembro de 2009, saiu com as seguintes incorrecções que se rectificam, assim onde se lê «Lista nominativa do pessoal da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, em situação de mobilidade especial, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º, reportada a 17 de Julho de 2008», deve ler-se «Lista nominativa do pessoal da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, em situação de mobilidade especial, por cessação de licença sem vencimento».

27 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202647601

Louvor n.º 1547/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à Chefe de Divisão de Gestão e Administração, Dr.ª Elsa de Jesus Reis Santos Balsa Candeias, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202647926

Louvor n.º 1548/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à Dr.ª Ana Cristina Vieira Carvalho Pais, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202648006

Louvor n.º 1549/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, Dr.ª Ana Fátima Martelo Pagará, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202647715

Louvor n.º 1550/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, presto público louvor a todos os funcionários desta instituição, pela dedicação e empenho com que desempenharam as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202650396

Louvor n.º 1551/2009

No momento em que cesso funções como director regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à assistente técnica Paula Margarida Dores Santos Figueira, pela

forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202650314

Louvor n.º 1552/2009

No momento em que cesso funções como director regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à assistente técnica Rosária da Conceição Nunes Vicente Valeriano, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202650347

Louvor n.º 1553/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à coordenadora técnica Maria Antónia Estriga Chibeles, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202648241

Louvor n.º 1554/2009

No momento em que cesso funções como director regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à assistente técnica Alexandrina Maria Rebimba Maximino, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202650355

Louvor n.º 1555/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor ao meu motorista Francisco Maria Carapinha Baptista, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202648185

Louvor n.º 1556/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à Arqt.ª Cláudia Maria Moutela Ferreira C. Giões, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202648063

Louvor n.º 1557/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor ao Dr. Hugo Filipe Teles Porto, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202648136

Louvor n.º 1558/2009

No momento em que cesso funções como Director Regional de Cultura do Alentejo, é com profundo reconhecimento que manifesto público louvor à assistente técnica Maria Luísa Larinha Moio M. Barreiras, pela forma leal, competente, dedicada e empenhada com que desempenhou as suas funções.

Évora, 30 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.
202649651